



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

SE/SPOA/CGRL/CCONV/SECON

Serviço de Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2014, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, E A EMPRESA INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

As partes abaixo qualificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em observância ao constante no **Processo nº 00095.001361/2014-75**, com fundamento nas normas da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08- de agosto de 2000; Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regem a espécie, suas alterações e demais disposições aplicáveis, e o Pregão Eletrônico nº **06/2014**, realizado pela Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **00.394.478/0003-05**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J" em Brasília-DF, representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 2.090 de 25/10/2016, publicada no DOU em 26/10/2016, portador da Carteira de Identidade - RG, nº **095354288**-IFP-RJ e do CPF nº **889.615.837.00**, consoante a competência atribuída pelo artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 8.917, de 29/11/2016, publicado no D.O.U., de 29/11/2016 – Edição Extra.

CONTRATADA:

INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº **05.058.935/0001-42**, estabelecida no Distrito Federal, localizada no endereço SIBS, Quadra 2, Conj. E, Lote 1 – Núcleo Bandeirante, CEP 71.736-205, fone/fax: (61) 3361-3849, neste ato representada pelo Senhor **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1882.960 SSP/DF e do CPF nº 852.336.331-91.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 14/2014, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de outubro de 2017, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Com o presente Aditivo, o Item 2 da Cláusula Segunda, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 1º/10/2017 e encerramento em 1º/10/2018, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme dispões o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços executados, o valor mensal estimado em R\$ 41.145,43 (quarenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), e global em R\$ 493.745,28 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Histórico dos Eventos	3º Termo Aditivo			Repctuação após Tarifa de Transporte		Apostila - 2017		
	Valor por (m²)	Área por (m²)	Subtotal	Em %	Em Valores	Valor por (m²)	Área por (m²)	Subtotal
I - Área Interna	R\$ 6,93	3.962,30	R\$ 27.507,25	7,07%	R\$ 1.944,96	R\$ 7,42	3.962,30	R\$ 29.452,21
II - Área Externa	R\$ 3,46	2.740,00	R\$ 9.480,40	7,23%	R\$ 685,00	R\$ 3,71	2.740,00	R\$ 10.165,40
III - Esquadrias - Face Interna/Externa	R\$ 1,58	501,20	R\$ 791,90	6,96%	R\$ 55,13	R\$ 1,69	501,20	R\$ 847,03
IV - Fachada das Envidraçadas - Face Interna/Externa	R\$ 0,43	1.480,00	R\$ 636,40	6,98%	R\$ 44,40	R\$ 0,46	1.480,00	R\$ 680,80
Valor Mensal			R\$ 38.415,95	7,11%	R\$ 2.729,49	Valor Mensal		R\$ 41.145,43
Valor global, estimado para o período de 12 (doze) meses			R\$ 460.991,40		R\$ 32.753,88	Valor global		R\$ 493.745,28

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para a prorrogação no exercício de 2017, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão: 280124/00001

Fonte: 0150691010

Programa de Trabalho: 116431

Natureza de Despesa: 339037

Pl: 42420003056

Número: 2017NE800005

Data: 28/07/2017

4.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade, a ser consignada ao MDIC, pela Lei

Orçamentária Anual.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 14/2014, não atingidas pelo presente Termo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS JUNIO VIEIRA, Usuário Externo**, em 21/09/2017, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/09/2017, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0140857** e o código CRC **9BEC304B**.
